

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 02/03/2018, página (s). 13.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

[Signature]
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA N.º 62/2018 - DG

Interrompe férias da servidora
Elizângela Isidoro da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 - Dje: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 1862/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 16 de fevereiro de 2018, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2018, marcada para o período de 15 a 24 de fevereiro de 2018, da servidora ELIZÂNGELA ISIDORO DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440660, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de março de 2018.

[Signature]
Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral